

Lei das *fake news*, ataques em escolas no Brasil e o enfrentamento da postura colonial das *Big Techs*

Elaine Silva Alegre ¹
Antonio Henrique Coutelo de Moraes ²
Solange Maria de Barros ³

RESUMO:

Este artigo aborda o Projeto de Lei (PL) 2.630/ 2020 como uma estratégia de conter crimes, cujos indícios são veiculados em plataformas digitais. Por meio de pesquisa documental e bibliográfica, é trazido o entendimento de que a disseminação dos discursos de ódio e do pânico moral, está relacionada à efetuação de crimes, como os ataques a vítimas em escolas, cada vez mais frequentes no Brasil. Este estudo apresenta ainda, um episódio de postura de colonialidade do Poder, do Ser e do Saber, envolvendo representantes de "*Big Techs*" no país e o comportamento de pedagogia decolonial do Ministro da Justiça brasileiro, que reforça a importância da soberania nacional e a proteção da vida acima de quaisquer regras internas empresariais, como seus termos de uso.

PALAVRAS-CHAVE:

(De)colonialidade;
Big Techs;
Discursos de ódio;
Pânico moral.

¹ Doutoranda em Estudos de Linguagem no Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem na Universidade Federal de Mato Grosso (PPGEL/ UFMT) e trabalha com a Assessoria de Parcerias Internacionais na Secretaria de Relações Internacionais (SECRI/ UFMT).

² Docente do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem da Universidade Federal de Mato Grosso (PPGEL/ UFMT) e do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Rondonópolis (PPGEdu/ UFR).

³ Docente do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem da Universidade Federal de Mato Grosso (PPGEL/ UFMT).

1 Introdução

As redes sociais e demais plataformas de serviços digitais, vislumbraram um significativo crescimento de usuários durante o período de Pandemia da COVID-19, haja vista a necessidade de confinamento de grande parcela da população em suas casas. Isto resultou no aumento das comunicações por meios virtuais para inúmeras finalidades, como facilitar o teletrabalho, a realização de estudos, de atividades físicas e reuniões em casa, por outro lado, também se observou o aumento da disseminação de notícias falsas, da propagação do ódio e do pânico moral, e inclusive, a instigação ao cometimento de crimes, ou mesmo, sua execução ao vivo, pela via das plataformas digitais.

O Projeto de Lei (PL) 2.630/2020, surge como uma medida necessária para a identificação e responsabilização dos usuários que disseminam conteúdo prejudicial, por meio da internet e dos representantes das plataformas, quando ignorados os crimes cometidos. É possível que exista uma ligação entre o entretenimento do caos com o lucro, vez que casos trágicos geram elevado número de visualizações e engajamento nas discussões sobre estes assuntos, ou seja, a tragédia vende e faz lucrar.

O referido PL visa instituir a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet (BRASIL, 2023), desenvolvendo medidas de combate à disseminação de conteúdo falso nas redes sociais e nos serviços de mensagens privadas. As medidas valerão para plataformas com mais de dois milhões de usuários, incluindo as do exterior, desde que ofereçam serviços ao público brasileiro.

A iniciativa deste PL é do senador Alessandro Vieira (Cidadania-SE). O principal objetivo da PL das Fake News é definir medidas para identificar e combater a disseminação de informações falsas e prejudiciais nas redes sociais e em outras plataformas digitais. Algumas das principais propostas contidas no projeto incluem: - a identificação de usuários; - transparência nas plataformas; - moderação de conteúdo; - responsabilização e outras.

A identificação dos usuários, significa exigir que eles forneçam informações pessoais ao se cadastrar em serviços de plataformas virtuais. A finalidade é evitar o anonimato e facilitar a verificação da origem dos conteúdos prejudiciais, para viabilizar

investigações e a responsabilização em crimes cometidos envolvendo o âmbito virtual. A transparência nas plataformas se refere ao estabelecimento de regras para que as plataformas digitais informem sobre a origem e o alcance de conteúdos patrocinados e impulsionados, bem como divulguem informações sobre os critérios utilizados para a ordenação e filtragem de conteúdo.

Outro ponto crucial é a definição de diretrizes claras para as plataformas na moderação de conteúdo, com o objetivo de prevenção da possível disseminação de desinformação, do discurso de ódio, do bullying, do pânico moral e de outros tipos de conteúdo prejudicial que podem implicar em crimes. A responsabilização, quer dizer que as plataformas digitais devem ser responsabilizadas pelo conteúdo veiculado nos seus serviços, podendo ser submetidas ao vigor desta lei brasileira, a ser aprovada, caso não adotem medidas para combater a disseminação de informações falsas e/ou conteúdo de teor criminoso.

Neste artigo trazemos uma discussão pautada em aspectos da (De)colonialidade quanto a postura adotada por grandes empresas de tecnologia no momento em que necessitam atualizar seus termos de uso para contemplar a legislação de onde atuam. Na presente pesquisa, tratamos especificamente de um episódio vivenciado pelo ex-Ministro da Justiça do Brasil em 2023, Flávio Dino, que à época também atuava como senador do Brasil, eleito pela população do estado do Maranhão. Em fevereiro de 2024, Flávio Dino foi empossado como Ministro do Supremo Tribunal Federal do Brasil.

O Metrópole (2023), assim como outros canais de informação, noticiou que uma reunião havia sido convocada pelo referido Ministro, exatamente no dia em que o governo brasileiro encarava ameaças virtuais de ataques em escolas, enquanto lidava com duas recentes tragédias. A primeira ocorrida no dia 27 de março de 2023, quando três professoras e um aluno, foram esfaqueados dentro da Escola Estadual Thomazia Montoro, em São Paulo-SP. O segundo acontecimento foi na escola privada Colégio Adventista de Manaus-AM, no mesmo dia da reunião apontada, em que um estudante armado feriu com faca uma professora e dois alunos.

No episódio da reunião realizada em 10 de abril de 2023, entre o Ministro Flávio Dino e os representantes de empresas multinacionais com grande capitalização de mercado e que desempenham um papel dominante no setor de tecnologia, mais conhecidas como “*Big Techs*”, houve uma acalorada discussão sobre a necessidade urgente de adequação das mesmas, quanto aos seus termos de uso, em relação ao que prevê a legislação brasileira, precisamente, o PL 2.630/2020.

A nossa fonte de dados para este trabalho é a pesquisa documental, aliada à pesquisa bibliográfica. No princípio, trazemos sucintamente aspectos relevantes das discussões de estudos sobre a decolonialidade. Em seguida, é abordado o tema dos ataques a escolas brasileiras e sua relação com os discursos de ódio e o pânico moral.

Ao final, é proposta uma reflexão dos pontos inicialmente levantados, face à discussão entre o Ministro da Justiça do Brasil e representantes de *Big Techs* atuantes no Brasil, quanto à adequação dos termos de uso de suas representadas, considerando a disseminação de conteúdos de violência nas plataformas digitais, à luz do que preconizam as teorias da decolonialidade.

2 Decolonialidade *in brief*

Os estudos de (de)colonialidade são uma abordagem teórica e política que surgem como uma resposta crítica à história colonial e seus impactos duradouros nas sociedades e culturas da América Latina e de outras regiões colonizadas. Essa abordagem busca desafiar as estruturas de poder, o conhecimento eurocêntrico dominante e as hierarquias sociais que foram estabelecidas durante a era colonial.

O pensamento social latino-americano, tanto interno quanto externo ao continente, tem desenvolvido diversas formas alternativas de produção do conhecimento, investigando a influência colonial/ eurocêntrica nos saberes sociais sobre a América Latina, as separações fundamentais e a ideia de modernidade como um modelo civilizatório universal (LANDER, 2005).

Um Grupo denominado Modernidade/Colonialidade (MC) foi paulatinamente configurado por meio de seminários, diálogos e publicações. Ao final da década de noventa, ele agrupou relevantes pensadores latino-americanos, como Edgardo Lander, Arturo Escobar, Walter Dignolo, Enrique Dussel, Aníbal Quijano e outros. Os mesmos elaboraram uma obra intitulada "*La colonialidad del saber: eurocentrismo y ciencias sociales*" (2000) e promoveram eventos visando o diálogo com inúmeros intelectuais, dentre os quais Wallerstein e Boaventura de Sousa Santos (BALLESTRIN, 2013).

Esses intelectuais postularam uma vasta gama de categorias de análise sobre a modernidade/colonialidade. Eles visam desenvolver uma visão epistemológica emergente desde a América Latina, enaltecendo os conhecimentos subalternos. Um dos significados fundamentais compartilhados por eles é o de "decolonialidade", que retrata a ideia de que vivemos em um mundo pós-colonial descolonizado e demarca a permanência das relações de poder desiguais, principalmente entre centro-periferia e nas esferas raciais, de gênero e de trabalho (MOTA NETO, 2018). Eles advogam por uma nova descolonização que ultrapasse o aspecto jurídico-político e abarque áreas como economia, igualdade racial e de gênero, educação e modos de sociabilidade, e é a isso que se vincula o conceito de "decolonialidade".

Neste sentido, perspectiva "Modernidade/Colonialidade" (MC), reflete acerca da ideia de colonialidade como constitutiva da modernidade, perpassando uma crítica à geopolítica do conhecimento, a invisibilidade das vozes periféricas e a busca por repensar o conhecimento a partir de perspectivas não europeias. A ideia principal é

que a modernidade e a colonialidade são duas faces da mesma moeda, e a MC busca dar voz aos subalternizados e produzir conhecimento crítico em contraposição à perspectiva eurocêntrica dominante. Isso implica em um repensar das relações de poder, da produção de conhecimento e do entendimento da história a partir de uma noção mais inclusiva e diversificada (WALSH; OLIVEIRA; CANDAU, 2018).

Dos principais pontos relacionados à decolonialidade na América Latina e no Brasil é possível destacar: - Contexto Histórico; - Crítica ao Eurocentrismo; - Descolonização do Conhecimento; - Valorização dos Saberes Locais; - Identidade e Cultura; - Justiça Social e Direitos.

Quanto ao Contexto Histórico, a América Latina foi colonizada por potências europeias, principalmente Espanha e Portugal. A colonização trouxe consigo opressão, exploração, genocídio, escravidão e imposição de valores culturais e sistemas de pensamento europeus. A decolonialidade busca confrontar esses legados coloniais. Em relação à Crítica ao Eurocentrismo, a decolonialidade questiona a hegemonia do pensamento eurocêntrico, que frequentemente marginalizou e subvalorizou as culturas, saberes e experiências das populações indígenas, afrodescendentes e outras minorias na América Latina.

A estruturação do capitalismo mundial foi grandemente influenciada pela colonialidade e pelo eurocentrismo, que se originaram com o ingresso dos colonizadores europeus na América. A expropriação de recursos valiosos por meio do trabalho escravizado de indígenas, negros e mestiços deu aos europeus uma posição privilegiada no mercado global. Tal ligação entre raça e trabalho sem remuneração conduziu a uma percepção de que brancos eram os dignos de trabalhos assalariados. Isso é essencial para compreender o sistema-mundo moderno e o desenvolvimento do capitalismo global (QUIJANO, 2000). O conceito de "Centro-Periferia" de Raúl Prebisch também se relaciona a essa dinâmica, enfatizando o papel central da Europa no novo padrão de poder estabelecido a partir das Américas.

A Descolonização do Conhecimento exprime a ideia de que os defensores da decolonialidade procuram descolonizar o conhecimento, ou seja, reavaliar as formas como o conhecimento é produzido, distribuído e valorizado, de modo a incluir diferentes perspectivas e epistemologias não ocidentais. Da Valorização dos Saberes Locais, a decolonialidade valoriza os saberes e as tradições locais, especialmente aqueles das comunidades indígenas e afrodescendentes, buscando reconhecer e respeitar as diversas formas de conhecimento que existem na região.

O sentido de Identidade e Cultura expressa que a decolonialidade também está ligada ao fortalecimento das identidades culturais e étnicas, incentivando o orgulho e a preservação das tradições das populações originárias e dos grupos historicamente marginalizados. O tocante à Justiça Social e Direitos traz o entendimento de que a decolonialidade está intimamente relacionada às lutas por justiça social, igualdade e

direitos para todas as pessoas, independentemente de sua origem étnica, gênero, orientação sexual, etc.

O âmbito de surgimento da ideia de colonialidade e da colonialidade do poder está profundamente ligado à conquista, genocídio e guerra nas Américas. A questão de raça foi crucial na arquitetura das hierarquias sociais no período da era colonial, sendo um termo que se aprofundou no sistema mundial capitalista moderno/colonial. A classificação racial/ étnica dos povos no mundo, é uma pedra angular dessa normativa de poder e se reflete em todas as esferas da existência social (BALLESTRIN, 2013). A raça, o gênero e o trabalho foram os três principais tipos de classificação que consistiram na formação do capitalismo mundial colonial/ moderno no século XVI.

A colonialidade do poder é um ponto chave na questão nacional e do Estado-nação na América Latina, e essa dependência da ótica eurocêntrica permitiu que os grupos dominantes impusessem um modelo europeu de formação do Estado-nação a estruturas de poder baseadas em relações coloniais. Isso implicou em um cenário complexo e desafiador para a busca da real nacionalização e descolonização na região (QUIJANO, 2005).

Há conceitos-chave na perspectiva decolonial, que renovam a forma de pensar o mundo. Evidenciam-se o mito de fundação da modernidade; a colonialidade e a pedagogia decolonial. Esta última, como sendo uma forma de intervir pedagógica e politicamente, de modo a romper com a lógica ocidental, questionando a ordem que mantém padrões de poder baseados na racialização e conhecimento eurocêntrico (WALSH; OLIVEIRA; CANDAU, 2018). O prisma decolonial visa além de analisar, também mudar essa estrutura, aproveitando os saberes dos colonizados pela modernidade ocidental.

A pedagogia decolonial é uma vertente que visa habilitar grupos subalternos à luta de contestação da lógica opressiva da modernidade/ colonialidade, almejando a composição de uma sociedade livre, amorosa, justa e solidária. Ela se desencadeia em resposta à dominação colonial e demarca a ruptura com a matriz colonial, estimulando um modo diferente de estar no mundo (MOTA NETO, 2018).

3 Discurso de ódio, pânico moral e os ataques em escolas brasileiras

Definir o que constitui um discurso de ódio não é uma tarefa simples. O conceito de ódio é multifacetado. Em um aspecto, ele pode se manifestar como um sentimento de raiva ou como uma forma de expressão violenta. Por outro lado, pode ser entendido de maneira mais simplista como o oposto do amor, ou como a incapacidade de experimentar afeto positivo. Nessa visão, o ódio seria uma ausência de sentimentos benevolentes, originado pela falta de oportunidades para vivenciar o bem ou por crescer em um ambiente carente de amor (PISCHETOLA; ANDRADE, 2016).

No Brasil, o aumento das mensagens de ódio nas redes sociais nos últimos anos tem sido evidente, e a política desempenha um papel importante nesse cenário. Políticos e figuras públicas influentes podem transmitir pensamentos de ódio em seus discursos, declarações públicas ou mesmo em suas postagens nas redes sociais, que geram um efeito de contágio e incentivam outras pessoas a adotarem uma postura semelhante.

O uso de adjetivos pejorativos para descrever os oponentes políticos e a intolerância em relação àqueles que não compartilham das mesmas visões políticas se caracterizam como estratégias de polarização e desmoralização, que influenciam o populismo digital contemporâneo em plataformas de mídia social (MERCURI; LIMA-LOPES, 2020).

A disseminação do discurso de ódio na política também pode polarizar o debate público e fomentar a hostilidade entre diferentes grupos ideológicos. Isso pode criar um ambiente propício para alavancar ainda mais discursos de ódio nas redes sociais, onde indivíduos se sentem encorajados a expressar suas opiniões de forma agressiva e ofensiva. O cenário político desempenha um papel relevante na definição das leis e políticas relacionadas à propagação de ódio na internet. A falta de uma legislação clara e eficaz, pode permitir que discursos de ódio sejam disseminados impunemente, o que contribui para a sua proliferação nas plataformas digitais.

No entanto, é importante ressaltar que, a influência da política no discurso de ódio na internet é um fenômeno complexo e multifacetado, com inúmeras variáveis envolvidas. Diversos fatores, como a polarização política, a desinformação, a falta de educação digital e a impunidade, contribuem para o aumento desse tipo de discurso.

O pânico moral, por seu turno, se vincula a um sentimento de medo profundo, disseminado a inúmeras pessoas de que algum mal ameaça o bem-estar da sociedade. Ele desencadeia situações em que ocorre uma reação coletiva, baseada em preocupações morais ou sociais, muitas vezes desproporcional à ameaça real. O pânico moral pode ser alimentado e disseminado pela mídia, mesmo que não haja uma intenção consciente de se engajar em cruzadas ou investigações jornalísticas. A mera divulgação de determinados assuntos pode ser suficiente para gerar preocupação, ansiedade ou pânico entre as pessoas.

O termo "pânico moral" foi tratado academicamente por Marshall McLuhan em seu livro "*Understanding Media*" em 1964 e posteriormente desenvolvido por Stanley Cohen em seu estudo sociológico "*Folk Devils and Moral Panics*" de 1972. Cohen (1972), descreve o pânico moral como uma condição em que uma determinada situação, evento ou grupo é amplamente demonizado pela mídia e pela opinião pública, gerando uma reação de medo e indignação.

O pânico moral difundido no Brasil pelo bolsonarismo contou com diversas estratégias e características específicas. O bolsonarismo, liderado pelo ex-presidente

do Brasil, Jair Messias Bolsonaro (2019-2022), utilizou discursos e ações que promoveram um clima de medo, alarmismo e exacerbação de problemas sociais, principalmente relacionados a questões de costumes e valores tradicionais.

A noção de pânico moral surge da estigmatização de um grupo específico de pessoas, alegadamente envolvidas em atividades que supostamente subvertem as normas sociais por meio de ações imorais. No contexto do discurso bolsonarista, as declarações do Presidente, em linha com esse conceito, retratam partidos e políticos opositores como "*folk devils*" (ou seja, "demônios populares"), que são tidos como capazes de utilizar métodos escusos para manipular todo o processo eleitoral, supostamente ameaçando a estrutura social e a ordem moral (PEREIRA, 2022).

Uma das principais formas de difusão do pânico moral foi por meio da disseminação de teorias conspiratórias e narrativas distorcidas sobre temas como "ideologia de gênero", que se tornou um termo amplamente utilizado para demonizar discussões sobre diversidade sexual e de gênero nas escolas e na sociedade em geral. Essa narrativa do perigo iminente à família tradicional e à moralidade foi construída para mobilizar eleitores conservadores e religiosos, criando um ambiente de hostilidade em relação a pautas progressistas.

O uso do conceito de "pânico moral" é essencial para a análise da conexão entre o ensino de perspectivas de gênero e o movimento distorcido, muitas vezes chamado de "ideologia de gênero". O discurso contra mudanças sociais, fortalecido pela defesa da família, valores religiosos e direitos dos pais, atravessa a questão de gênero, envolvendo agentes ligados a casos de racismo, disseminação de ódio contra minorias e críticas aos direitos humanos. Aliados ao bolsonarismo não raro se unem estrategicamente em torno do pânico moral sobre sexualidade, gênero e família para impor oposição às mudanças sociais no Brasil, com apoio de membros das elites e corporações educacionais, entre outros (SEVILLA; SEFFNER, 2017).

Seffner (2016), discute como os temas de gênero e sexualidade se tornaram questões importantes na política, afetando a democracia. Movimentos que buscam remover a pauta de gênero e política das escolas, reforçam a ideia de que a educação deve ser neutra e técnica, sem espaço para discussões políticas. O pânico moral disseminado pelas forças conservadoras em relação à ampliação da democracia reflete o medo das inclusões de diferentes grupos sociais.

Além disso, o bolsonarismo explorou o sentimento de insegurança da população em relação à criminalidade e à corrupção, alimentando o medo e a necessidade de uma liderança forte e autoritária para lidar com tais problemas. Essa estratégia foi reforçada por meio de discursos inflamados e declarações polêmicas que exploraram o senso de vulnerabilidade da sociedade.

Outra tática utilizada foi a polarização política, dividindo a população em "nós" versus "eles", retratando qualquer oposição como uma ameaça aos valores e interesses do grupo bolsonarista. Essa estratégia contribuiu para a disseminação do

medo e do ódio entre diferentes grupos sociais, criando um clima de tensão e intolerância.

Os ataques recentes em escolas no Brasil possuem relação com o fenômeno do pânico moral devido a diversos fatores e dinâmicas sociais. Embora seja importante ressaltar que, cada caso é único e possui suas próprias motivações específicas, é possível identificar alguns aspectos que contribuem para esses ataques e sua conexão com o pânico moral.

Um dos fatores é a disseminação de conteúdo criminoso e extremista nas redes sociais. Mensagens, fotos, vídeos e áudios compartilhados em grupos de *WhatsApp* e outras plataformas têm alimentado um clima de medo e paranoia, sugerindo a ocorrência de ataques em escolas e criando pânico entre os pais, professores e alunos (MORI; LEMOS, 2023). Essas informações não verificadas e alarmantes contribuem para aumentar a ansiedade e a sensação de insegurança.

Outro aspecto relacionado é o impacto da socialização dos jovens nas redes sociais e a influência de conteúdos violentos. A mudança na forma de interação e socialização, intensificada pelo uso das redes sociais, pode contribuir para uma maior propensão a comportamentos agressivos e extremistas (GRANCHI, 2023). A exposição a conteúdos violentos, teorias conspiratórias e narrativas extremistas pode influenciar o pensamento e o comportamento de indivíduos vulneráveis, levando a atos de violência em ambientes escolares.

Além disso, problemas de saúde mental e desajustes sociais também estão entre os fatores que podem contribuir para esses ataques. A falta de acesso a serviços de saúde mental adequados e a dificuldade de identificar e tratar problemas emocionais e comportamentais podem levar a situações de desespero e isolamento, aumentando o risco de comportamentos violentos (CARRANÇA, 2022).

Outro aspecto relevante é a busca por notoriedade e o desejo de chamar a atenção. Alguns perpetradores de ataques em escolas buscam reconhecimento e visibilidade por meio desses atos violentos. A cobertura midiática intensa e a ampla repercussão desses eventos podem incentivar indivíduos com intenções semelhantes a imitá-los, em busca de reconhecimento social (BARRENSE, 2023).

Informações de uma pesquisa em curso, realizada pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) em 2023, revelam dados preocupantes sobre os ataques em escolas no Brasil. Pelo que se pode assimilar das notícias referentes a este estudo, no período entre janeiro de 2002 e maio de 2023, foram registrados ao menos trinta ataques violentos a escolas no Brasil, resultando na morte de mais de trinta pessoas, incluindo estudantes, professores e outros profissionais de educação (Brasil teve pelo menos 30 ataques [...], 2023).

Os ataques têm aumentado nos últimos anos. De 2002 a 2021, ocorriam, no máximo, três ataques por ano em escolas brasileiras. No entanto, a partir de então, o

ritmo aumentou significativamente, com dez ataques em 2022 e sete em 2023 até maio (Brasil teve pelo menos 30 ataques [...], 2023). A maioria dos casos ocorreu em escolas públicas: treze estaduais, uma militarizada, doze municipais (incluindo uma militarizada) e seis escolas particulares. Entre fevereiro de 2022 e maio de 2023, ocorreram dezoito dos trinta ataques registrados, sendo que em catorze casos foram utilizadas armas de fogo e em treze casos foram usadas facas (BASILIO, 2023).

O incentivo ao uso de armas pelo bolsonarismo pode estar relacionado ao aumento do número de ataques em escolas devido a diversos fatores. Vale destacar que o tema é complexo e envolve uma análise abrangente das políticas públicas, da cultura do ódio e da facilidade de acesso às armas.

Durante o governo de Jair Bolsonaro, entre 2019 e 2022, houve uma intensificação do discurso de ódio, da promoção da violência e do ideário extremista (LOBREGATTE, 2022). Esse ambiente de polarização e hostilidade pode contribuir para a criação de um cenário propício ao surgimento de ataques em escolas, onde indivíduos influenciados por essas ideologias extremistas podem se sentir encorajados a cometer atos de violência.

Certas características podem contribuir para o discurso de ódio nas mídias sociais, como o anonimato, a ausência de um interlocutor presencial e a reflexão isolada durante a construção de argumentos. Esse fenômeno também está se infiltrando cada vez mais no ambiente escolar, tornando-se uma preocupação crescente que exige uma abordagem cuidadosa (PISCHETOLA; ANDRADE, 2016).

Ao longo do governo de Bolsonaro, houve medidas para ampliar o acesso às armas de fogo, como a desburocratização e flexibilização das regras de posse e porte de armas (ROCHA, 2022). O aumento do número de armas em circulação pode potencialmente contribuir para um maior acesso a elas por parte de indivíduos com intenções violentas, incluindo possíveis perpetradores de ataques em escolas.

O uso intensivo das redes sociais como ferramenta de disseminação de ideias e discursos extremistas também desempenha um papel significativo. A facilidade de acesso a conteúdo de ódio e a interação em comunidades virtuais podem influenciar indivíduos vulneráveis a adotarem comportamentos violentos. Essa exposição a discursos extremistas pode ocorrer em grupos que promovem racismo, intolerância e violência, e isso pode impactar negativamente a percepção de indivíduos vulneráveis, levando-os a realizar ataques em escolas.

Conforme citado anteriormente, dados recentes demonstram um aumento no número de ataques em escolas no Brasil nos últimos anos, superando os registros das duas décadas anteriores (FRAZÃO, 2023). Esses ataques podem estar relacionados a uma combinação de fatores, incluindo a influência do discurso de ódio, a disseminação de ideologias extremistas, a facilidade de acesso a armas de fogo e a exposição a conteúdos violentos nas redes sociais.

A prevenção e o combate a esses ataques exigem uma abordagem multifatorial e integrada, envolvendo medidas de segurança nas escolas, políticas públicas efetivas, fortalecimento do sistema de saúde mental e promoção de uma cultura de paz e tolerância. É fundamental investir em programas de prevenção, identificação precoce de comportamentos de risco e apoio emocional aos estudantes.

Salientamos que, a relação entre o incentivo ao uso de armas pelo bolsonarismo e o aumento dos ataques em escolas é um assunto complexo e multifacetado. Envolve aspectos socioeconômicos, políticos, culturais e psicológicos que exigem uma análise aprofundada. Mais pesquisas e estudos são necessários para compreender melhor essa relação e desenvolver estratégias efetivas de prevenção e combate à violência nas escolas.

3 A postura colonial das *Big Techs* e o enfrentamento do Ministério da Justiça do Brasil

Em 10 de abril de 2023 aconteceu uma reunião entre o então Ministro da Justiça Flávio Dino e representantes de *Big Techs* que oferecem serviços em plataformas digitais no Brasil. O encontro foi marcado por tensões e discussões sobre as políticas de uso das plataformas e a responsabilidade das empresas em relação ao combate a conteúdos que incitem a violência nas escolas.

O objetivo do encontro era, exigir uma ação mais ágil por parte de empresas com grandes nomes como *Twitter*, *Meta* (que abriga o Facebook e o Instagram), *TikTok*, *Kwai*, *WhatsApp*, *Google* e *YouTube*, para remover de seus meios digitais, conteúdos de ameaças e apologia aos ataques a escolas (ARAÚJO JR., 2023). O ministro expressou preocupação com a propagação desses conteúdos e destacou a necessidade de uma atuação mais rápida por parte das plataformas sociais.

Em um dos momentos mais polêmicos deste episódio registrado por noticiários e mesmo canais do *YouTube*, dentre os quais o *Metrópole* (2023) - que utilizamos como fonte de pesquisa para este trecho da conversa, a funcionária de Relações Governamentais do *Twitter*, Adela Goberna, alegou que haveria dificuldades para a remoção de conteúdo referente aos ataques, nas palavras da mesma,

Eu gostaria de mencionar que as contas que têm a imagem, que têm a foto do perpetrador não vão ser violadoras das políticas do Twitter necessariamente. Elas precisam de um comportamento de incitação ao ódio. Eu sei o que você está pensando, mas se essa conta fosse para denunciar o perpetrador... Eu sei que é difícil. Eu entendo a frustração, mas... (“Tempo da autorregulação foi sepultado” [...], 2023, 00 min 43 s a 01min 06 s).

O Ministro Flávio Dino interrompe a fala de Goberna, dizendo: ‘A senhora consegue entender que ter a foto e ter o nome é um chamado? A senhora consegue entender isso?’ (“Tempo da autorregulação foi sepultado” [...], 2023, 01 min 07 s a 01min 11 s).

Na sequência, a consultora jurídica do Twitter Brasil, Jacqueline Abreu tenta esclarecer a abordagem de sua colega de trabalho, Adela Goberna, expressando o seguinte:

Me parece que a doutora Adela antes de falar aqui, ela já estava apontando para isso. A gente tem diversas políticas internas e as nossas equipes de moderação de conteúdo atuam para combater determinados conteúdos de glorificação à violência, glorificação de pessoas relacionadas a episódios de violência. Mas esses termos de uso têm um certo limite, que é a própria política da empresa, a compreensão que ela tem com relação ao que efetivamente é violento ou não, o que viola ou não (“Tempo da autorregulação foi sepultado” [...], 2023, 01 min 12 s a 01min 44 s).

Ao que o referido Ministro da Justiça responde:

Quero informar a todos que houve mais um ataque em escola hoje em Manaus, um ataque em razão de um estudante com coquetel Molotov, faca, etc. Por que eu faço alusão a isso? Para que haja compreensão que, eu particularmente não estou preocupado com os termos de uso dos senhores. Se os senhores não mudarem os termos de uso... vocês vão ser obrigados a mudar os termos de uso. E rápido. Ou vocês entendem isso ou não precisa nem continuar a reunião. Eu não estou preocupado com os termos de uso das senhoras e dos senhores. Eu estou preocupado com famílias em pânico no país inteiro, em razão da sucessão de ataques e de uma epidemia, que deve ser tratada como algo grave e excepcional. Não estamos falando aqui de recomendação se é cachorro-quente ou hambúrguer. Estamos falando aqui de crianças sendo assassinadas. Então não falem... Eu não estou interessado nos termos de uso dos senhores. Não me interessa. Sabe por quê? Porque os senhores podem mudar hoje, amanhã, depois de amanhã. Ponto. Isso está decidido. A partir daqui, se os senhores não mudarem, arquem com as consequências. Nós não vamos deixar uma epidemia de assassinatos em escolas por causa dos termos de uso do Twitter. Não são os senhores que interpretam a lei no Brasil. Não são. Não serão. E eu sei que os senhores sabem disso, e eu me refiro a todas as plataformas. Esse tempo da autorregulação, da ausência de regulação, da liberdade de expressão como um valor absoluto, que é uma fraude, que é uma falcatura, esse tempo acabou no Brasil. Acabou. Isso foi sepultado. Tenham clareza disso. Clareza definitiva disso. Se os senhores não derem respostas que nós consideramos compatíveis e ajustadas, nós vamos tomar as providências que a lei determina. Isso as senhoras e os senhores viveram no processo eleitoral de 2022 no Brasil. Adotem isso como referência. É o que nós faremos com os senhores. Tenham clareza disso. Vamos fazer todos os dias, até que nós cheguemos a um ponto em que as senhoras e os senhores consigam se adequar a uma premência. O que pode ser mais

sagrado que a vida de uma criança? Me refiro ao Twitter porque esse discurso dos termos de uso é a única coisa inaceitável, inaceitável, isso não existe no nosso dicionário. Dicionário, gramática do Ministério da justiça e na Polícia Federal, que eu comando, não existe a expressão 'termos de uso'. Esqueçam isso. Nunca mais falem nisso. Porque os termos de uso as senhoras e os senhores mudam. Mesmo que não queiram, terão que mudar, porque se muda a Constituição, se muda a lei, não se muda os termos de uso? Não é a Bíblia. Eu tenho certeza que essa colaboração ocorrerá. Em não ocorrendo, é claro que quem se opuser a essa ideia de colaboração obviamente está se expondo a que nós adotemos as providências. Nós não queremos que os senhores passem à condição de investigados da Polícia Federal ou de réus. Nós não queremos isso. Queremos que os senhores e as senhoras colaborem. Porque seria constrangedor para nós ter que recorrer a mecanismos coercitivos ("Tempo da autorregulação foi sepultado" [...], 2023, 01 min 45 s a 05 min 11 s).

Pelo que se pode depreender da fala da funcionária de Relações Governamentais do *Twitter* no Brasil, a imagem de perpetrador de crime em plataforma digital, no entender de sua equipe não viola os seus termos de uso da empresa, porque ali não está explícito um crime, embora existam dados que auxiliariam a polícia a identificar o criminoso. Desconsidera-se, neste sentido, por parte da empresa em questão, a necessidade de adequação dos seus termos de uso, inclusive para viabilizar o fornecimento de dados "aparentemente inofensivos" de quem comete crimes, em conformidade com exigência da legislação brasileira. Postura esta, evidente de colonialidade para com uma demanda de um país da América do Sul.

Isto nos remete à compreensão de que a colonialidade contribui para a reprodução das desigualdades e injustiças e não se limita às formas clássicas de colonialismo, como possessões territoriais e extração direta de recursos naturais, mas continua a perpetuar desigualdades estruturais em diferentes escalas e espaços. Os Estados-nação periféricos e os povos não europeus são afetados pela "colonialidade global" também imposta pelos Estados Unidos e suas instituições diversas (BALLESTRIN, 2014).

Grandes empresas sediadas em vários locais do mundo, proprietárias dos meios de comunicação, não se importam com a soberania nacional, principalmente em nações do Sul Global, e podem até mesmo influenciar diretamente em mecanismos sociais e eleitorais em países diversos, seja consentindo a manipulação de ideias por meio de robôs (usuários automatizados) e a propagação de informações falsas/criminosas (DAMASCENO; RODRIGUES; RABELO, 2022).

Ao atravessar a fala da funcionária do *Twitter*, o Ministro da Justiça, nos parece desejar esclarecer melhor a gravidade do assunto tratado na reunião, enfatizando que a foto e o nome de um perpetrador são suficientes para evidenciar um chamado criminoso. O comportamento de Flávio Dino se mostra como uma atitude de

decolonialidade, tanto na lógica do Poder (hierarquia e soberania nacional), quanto do Saber (legislação brasileira) e também do Ser (latino-americano).

Pelo grupo MC, a colonialidade foi pensada em três campos: Poder, Saber e Ser. (MIGNOLO, 2010). A colonialidade do Poder refere-se aos padrões de poder baseados em uma hierarquia e na formação e distribuição de identidades. A colonialidade do Saber refere-se ao caráter eurocêntrico e ocidental como única possibilidade de se construir um conhecimento, considerado científico e universal, negando-se outras lógicas de compreensão do mundo e produção de conhecimento, consideradas ingênuas ou pouco consistentes. A colonialidade do Ser supõe a interiorização e subalternização de determinados grupos sociais, particularmente os indígenas e negros (CANDAU, 2013).

A decolonialidade propicia um questionamento radical e uma busca de superação das mais distintas formas de opressão, perpetradas pela modernidade/colonialidade contra as classes e os grupos sociais subalternos, sobretudo das regiões colonizadas e neocolonizadas pelas metrópoles euro-norte-americanas, nos planos do existir humano, das relações sociais e econômicas, do pensamento e da educação (MOTA NETO, 2018).

A consultora jurídica do *Twitter* Brasil, em sua fala, tenta referendar o exposto pela representante de Relações Governamentais da plataforma, reforçando ainda mais a postura de colonialidade da empresa, apontando que, embora o *Twitter* refute a glorificação à violência - como uma atitude “democrática e humanizada”, há limites dos termos de uso que não poderiam ser alterados.

A imposição da democracia e dos direitos humanos é desumanizada, tornando-se discursos vazios e estratégicos, o que resulta em respostas violentas. Há uma crítica à compatibilidade entre democracia e economia capitalista, argumentando que a colonialidade é o custo da democracia empresarial para uma classe média consumista. A contribuição proposta é repensar a teoria da democracia e da política, considerando a diversidade de perspectivas e experiências (BALLESTRIN, 2014).

Em sua tréplica, o Ministro da Justiça do Brasil, de um modo pedagogicamente decolonial, determina que não são relevantes os termos de uso de plataformas digitais, quando a soberania nacional de regulamentar serviços que apresentam traços de riscos à segurança nacional se mostra ameaçada. Fica claro neste discurso que, aqueles que não acatarem a determinação da lei brasileira, sofrerão as consequências do que esta legislação determina.

A pedagogia decolonial, é uma intervenção política e pedagógica que busca desafiar e transformar as estruturas e instituições, baseadas na lógica epistêmica ocidental e na manutenção da colonialidade. Essa pedagogia vai além dos sistemas educativos tradicionais e se conecta com os conhecimentos subordinados pela colonialidade do poder, as experiências críticas e políticas dos movimentos sociais e as

lutas dos povos colonizados. É um projeto político que busca desescravizar as mentes e romper com as estruturas da colonialidade (WALSH; OLIVEIRA; CANDAU, 2018).

Após este episódio, muito se comentou na mídia brasileira e internacional que, o comportamento, que neste estudo percebemos como de colonialidade, de *Big Techs* atuantes no Brasil, como o *Twitter*, foi mantido, com supostas ameaças de possível declínio da oferta de seus serviços no país. É interessante pontuar que, não seria bom negócio a estes donos do capital na modernidade, renunciar aos vultuosos lucros propiciados por um país tão populoso e que consome tanto conteúdo digital diuturnamente.

Acontece que, as tragédias vendem bastante. A curiosidade humana por crimes pode gerar muito mais visualizações que outros tipos de conteúdo de entretenimento, o que conseqüentemente gera enorme receita financeira aos patrocinadores do caos, que não desejam se dar ao luxo de ter dissabores com aquilo que lhe rende fortuna, ainda que a custo de vidas e da dignidade humana.

4 Considerações finais

Os estudos de (de)colonialidade são uma abordagem crítica, que surge como resposta à história colonial e suas influências duradouras nas sociedades da América Latina e outras regiões colonizadas. Essa abordagem busca desafiar o poder estabelecido, o conhecimento eurocêntrico e as hierarquias sociais da era colonial. O grupo Modernidade/Colonialidade reuniu pensadores latino-americanos notáveis, como Edgardo Lander e Aníbal Quijano, entre outros, que promoveram um novo olhar epistemológico, valorizando saberes subalternos.

A decolonialidade, portanto, enfatiza a crítica ao euro-a-centrismo, a descolonização do conhecimento, a valorização dos saberes locais, a identidade cultural, a justiça social e a pedagogia decolonial. Essa abordagem conecta a colonialidade à modernidade, desafiando as visões eurocêntricas e buscando uma sociedade mais justa e inclusiva, onde não haja espaço para o discurso de ódio e o pânico moral, que em última instância reforçam a disseminação de violência.

O conceito de discurso de ódio é multifacetado e no Brasil, a política desempenha um papel central no aumento das mensagens de ódio nas redes sociais, onde políticos influentes propagam discursos de ódio que se espalham como um efeito contagioso. Estratégias de polarização e desmoralização são usadas para difamar oponentes políticos, alimentando o populismo digital contemporâneo.

O fenômeno do pânico moral, difundido no Brasil pelo bolsonarismo, se baseia na criação de medo, alarmismo e exagero de problemas sociais, promovendo a estigmatização de grupos específicos e a polarização. Os ataques em escolas no país estão ligados a essa dinâmica do pânico moral, com fatores como a propagação de conteúdo extremista nas redes sociais, influência de conteúdos violentos, problemas de saúde mental e busca por notoriedade.

Pesquisas recentes revelam um aumento alarmante de ataques em escolas, com conexões complexas entre a promoção do uso de armas pelo bolsonarismo e essa violência. Combater esses ataques exige uma abordagem multifatorial envolvendo segurança escolar, políticas públicas eficazes, suporte de saúde mental e promoção de tolerância. A relação entre o incentivo às armas e os ataques precisa de investigação aprofundada para desenvolver estratégias de prevenção.

Uma das estratégias que já vem sendo adotada neste sentido pelo atual Governo brasileiro do Presidente Luís Inácio Lula da Silva, é a regulamentação do uso de plataformas digitais no país, para facilitar a identificação dos perpetradores de crimes. O episódio de 10 de abril de 2023 relatado neste estudo, mostra, ainda que sucintamente, algumas dificuldades de se promover a justiça social, quando um país da América Latina pode comprometer parcela de lucros de empresas *Big Techs*.

A postura destas empresas, ora em destaque a do *Twitter*, é de colonialidade, quando desconsidera a soberania de um país, de regulamentar os serviços nele prestados, mais ainda, neste caso, quando os riscos em questão, ameaçam um direito fundamental e o mais precioso a ser preservado, conforme os Tratados Internacionais e a Constituição Federal Brasileira de 1988 (BRASIL, 2023), que é o Direito à Vida.

A atitude decolonial do Ministro da Justiça do Brasil, Flávio Dino, perante este fato, evidenciou que a soberania nacional e a proteção das crianças são prioridades inegociáveis. Este episódio revela a persistência de dinâmicas coloniais de Saber, Poder e Ser por parte de *Big Techs* dos países euro-a-centrados e o fator crucial de uma abordagem decolonial para enfrentar os desafios impostos por estas grandes instituições capitalistas.

Referências

ARAÚJO JR., Genésio. Flávio Dino recebe big techs e cobrar agilidade para retirar do ar conteúdo com incitem violência nas escolas; Dino informou que vai notificar as big techs nesta semana que poderá ter implicação jurídica. **Política Real**, Brasília, 11 de abril de 2023. Disponível em: <https://politicareal.com.br/noticias/tempo-real/594785/flavio-dino-recebe-big-techs-e-cobrar-agilidade-para-retirar-do-ar-conteudo-com-incitem-violencia-nas-escolas-dino-informou-que-vai-notificar-as-big-techs-nesta-semana-que-podera-ter-implicacao-juridica>. Acesso em: 16 de agosto, 2023.

BALLESTRIN, Luciana. América Latina e o Giro Decolonial. **Revista brasileira de ciência política**, p. 89-117, 2013.

BALLESTRIN, Luciana. Colonialidade e democracia. **Revista Estudos Políticos**, v. 5, n. 9, p. 191-209, 2014.

BASILIO, Ana Luiza. O balanço dos ataques a escolas brasileiras nos últimos 21 anos, segundo estudos da Unicamp. **Carta Capital**, São Paulo, 20 de junho de 2023. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/educacao/o-balanco-dos-ataques-a-escolas-brasileiras-nos-ultimos-21-anos-segundo-estudos-da-unicamp/>. Acesso em: 16 de agosto, 2023.

BARRENSE, Heloísa. Por que pensamentos extremistas seduzem jovens autores de ataques? **UOL**, São Paulo, 04 de abril de 2023. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2023/04/04/ataques-escolas-brasil.htm>. Acesso em: 16 de agosto, 2023.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Projeto de Lei (2020). **Projeto de Lei 2630/ 2020 de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 2023.

BRASIL teve pelo menos 30 ataques violentos a escolas desde 2002, mostra estudo. **G1**, 19 de junho de 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2023/06/19/brasil-teve-pelo-menos-30-ataques-violentos-a-escolas-desde-2002-mostra-estudo.ghtml>. Acesso em: 16 de agosto, 2023.

CANDAU, Vera Maria Ferrão. Educación intercultural crítica: Construyendo caminos. **Pedagogías decoloniales: Prácticas insurgentes de resistir, (re)existir y (re)vivir**, v. 1, p. 145-161, 2013.

CARRANÇA, Thais. Crise de saúde mental nas escolas: 'Alunos estão deprimidos, ansiosos, em luto e faltam psicólogos'. **BBC NEWS BRASIL**, São Paulo, 25 de agosto de 2022. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-62613309>. Acesso em: 16 de agosto, 2023.

COHEN, Stanley. **Folk Devils and Moral Panics: The Creation of Mods and Rockers**. London: MacGibbon & Kee, 1972.

DAMASCENO, Gabriel Pedro Moreira; RODRIGUES, Thalissa Guedes; DE AZEVEDO RABELO, Gustavo. O uso de dados pessoais pelo Twitter: Big techs e a formação de bolhas sociais e a submissão política da sociedade ao colonialismo de dados. **Revista da Faculdade de Direito da UFU**, v. 50, n. 01, p. 297-317, 2022.

DA MOTA NETO, João Colares. Por uma pedagogia decolonial na América Latina: Convergências entre a educação popular ea investigação-ação participativa. **Education Policy Analysis Archives**, v. 26, p. 84-84, 2018.

FRAZÃO, Fernando. Os dados que mostram explosão no número de ataques a escolas no Brasil. **BBC NEWS BRASIL**, São Paulo, 05 de abril de 2023. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/ckryl4epnpeo>. Acesso em: 16 de agosto, 2023.

GRANCHI, Giulia. Os fatores que contribuem para ataques em escolas, segundo especialistas. **BBC NEWS BRASIL**, São Paulo, 06 de abril de 2023. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cn0610zm35vo>. Acesso em: 16 de agosto, 2023.

LOBREGATTE, Priscila. Estímulo às armas cria cenário propício a ataques em escolas. **Vermelho**, Brasília, 30 de novembro de 2022. Disponível em:

<https://www.vermelho.org.br/2022/11/29/estimulo-as-armas-e-a-violencia-cria-cenario-propicio-a-ataques-em-escolas/>. Acesso em: 16 de agosto, 2023.

MCLUHAN, Marshall. **Understanding Media: The Extensions of Man**. New York: McGraw-Hill, 1964.

MERCURI, Karen Tank; LIMA-LOPES, Rodrigo Esteves de. Discurso de ódio em mídias sociais como estratégia de persuasão popular. **Trabalhos em Linguística Aplicada**, v. 59, p. 1216-1238, 2020.

METRÓPOLE. "Tempo da autorregulação foi sepultado", disse Dino em reunião tensa com redes. **YouTube**. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=tZO_qUFNfGE&list=TLPQMTIwNzlwMjMjPAK3z2SXW7MMg&index=1. Acesso em: Jul. 2023.

MIGNOLO, Walter D. Aesthesis decolonial. **Calle 14: Revista de investigación en el campo del arte**, v. 4, n. 4, p. 10-25, 2010.

MORI, Letícia; LEMOS, Vinícius. Ataque a escolas: os boatos no WhatsApp que criam pânico entre pais e alunos. **BBC NEWS BRASIL**, São Paulo, 11 de abril de 2023. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/ck7z92v48980>. Acesso em: 16 ago. 2023.

PEREIRA, Marcio Filipe Carvalho. Descrédibilização do sistema eleitoral eletrônico como método: pânico moral e degradação democrática. In: PEREIRA, Rodolfo Viana (Org.). **Direitos políticos, liberdade de expressão e discurso de ódio**. Brasília: ABRADep, 2022. p. 171-186.

PISCHETOLA, Magda; ANDRADE, Marcelo. O discurso de ódio nas mídias sociais: a diferença como letramento midiático e informacional na aprendizagem. **Revista e-curriculum**, v. 14, n. 4, p. 1377-1394, 2016.

QUIJANO, Aníbal *et al.* **Colonialidad del poder, eurocentrismo y América Latina**. Buenos Aires: Clacso, 2000.

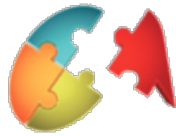
QUIJANO, Aníbal. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina**. A Colonialidade do Saber: etnocentrismo e ciências sociais - Perspectivas Latinoamericanas. Buenos Aires: Clacso, 2005. p. 107-126.

ROCHA, Matheus. Sob governo Bolsonaro, pessoas com licença para armas de fogo disparam e crescem 473%. **Folha de São Paulo**, Rio de Janeiro, 28 de junho de 2022. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/06/sob-governo-bolsonaro-acesso-a-armas-cresce-39-mas-apreensoes-caem.shtml>. Acesso em: 16 de agosto, 2023.

SEFFNER, Fernando. Atravessamentos de gênero, sexualidade e educação: tempos difíceis e novas arenas políticas. **Reunião Científica Regional da ANPED**, v. 11, p. 1-17, 2016.

SEVILLA, Gabriela; SEFFNER, Fernando. A guinada conservadora na educação: reflexões sobre o novo contexto político e suas reverberações para a abordagem de gênero e sexualidade na escola. **Seminário Internacional fazendo Gênero**, v. 11, 2017.

WALSH, Catherine; DE OLIVEIRA, Luiz Fernandes; CANDAU, Vera Maria. Colonialidade e pedagogia decolonial: Para pensar uma educação outra. **Education Policy Analysis Archives**, v. 26, p. 83-83, 2018.



Fake news law, attacks on schools in Brazil and facing the colonial posture of Big Techs

ABSTRACT:

This article discusses the 2,630/2020 Bill as a strategy to combat crimes whose indications are propagated on digital platforms. Through documentary and bibliographical research, it highlights the understanding that the dissemination of hate speech and moral panic is related to the perpetration of crimes, such as attacks on victims in schools, increasingly common in Brazil. The study also presents an episode of coloniality of Power, Knowledge, and Being involving representatives of "Big Techs" in the country, as well as the Minister of Justice's decolonial pedagogical behavior. This behavior underscores the importance of national sovereignty and the protection of life above any internal corporate rules, such as terms of use.

KEYWORDS:

Decoloniality;
Big Techs;
Hate speech;
Moral panic.